

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Juventude, Cultura, 01/2021 Esporte e Lazer. OSC: Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer - JUVENTUS Título do Projeto/Atividade/Serviço: Viver o Esporte Termo de Colaboração Número: 01/2021 AD 01 Instrumento: Termo de Fomento Número: Período: Mês OUTUBRO 2022 (parcela 2) (X) 1º Meta (X) 2º Meta (X) 3º Meta Valor Repassado no período (Repasse realizado em 17/11/2022): R\$ 17.800,00.

RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Divulgação do projeto

Inscrições para as atividades de voleibol (mínimo 150) e futebol (mínimo 250)

Jogos e atividades na prática

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A divulgação do projeto, a montagem dos núcleos e a realização das atividades ficaram comprovadas pelos documentos anexos, encaminhados junto à prestação de contas.

Conforme Relatório de Cumprimento do objeto pode-se observar que a organização seguiu com a divulgação do projeto através de postagens nas redes sociais da AERC Juventus.

Nota-se também que a instituição segue com o atendimento dos alunos nos núcleos, com atividades esportivas desenvolvidas, comprovadas com listas de chamadas e relatórios de atividades apresentadas.

Analisando o Relatório do Demonstrativo da execução da receita e da despesa, percebe-se que no período em questão, houve um saldo positivo no valor de R\$ 2.003,75.



Data 03/03/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$17.800,00.
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Cristiane Coproski Francisco – Gestora da Parceria